



SESSÃO	14ª Sessão Plenária Extraordinária
PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Composição da Comissão Eleitoral
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 01-14/2017	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 08 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 9 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Art. 9º No ano em que se realizarem as eleições o coordenador e o coordenador adjunto das comissões eleitorais serão, obrigatoriamente, membros não conselheiros;

Considerando o Art. 10. Somente poderão integrar as comissões eleitorais os arquitetos e urbanistas que, cumulativamente, satisfaçam os seguintes requisitos:

I – estejam regularmente inscritos e adimplentes com o CAU na data da composição da respectiva comissão; II – contem com, no mínimo, 2 (dois) anos de registro profissional no CAU; III – não tenham sido condenados por infração ético-disciplinar, com decisão transitada em julgado, nos 5 (cinco) anos que antecedem o início do mandato em disputa; IV – não estejam cumprindo pena ou sanção imposta por condenação judicial ou pelos tribunais de contas da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, decorrentes de sentença ou decisão transitada em julgado; V – não estejam cumprindo decisão transitada em julgado por infração relacionada com o exercício do mandato ou da profissão.

DELIBEROU:

1 – Homologar os membros da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL), no exercício de 2017:

1.1. Arquiteto e urbanista Jorge Marcelo Cruz como titular e a arquiteta e urbanista Flávia Campos Cerullo como suplente;

1.2. Arquiteta e urbanista Isadora Padilha de Holanda Cavalcanti como titular e o arquiteto e urbanista Fillipo Gustavo de Araújo Lima como suplente;

1.3. Arquiteta e urbanista Weruska Maria Pimentel da Cunha Pinto como titular e a arquiteta e urbanista Juliana Rozendo Ferreira dos Santos como suplente;

2 – Homologar o funcionário que prestará assessoria à CE-CAU/AL:

2.1. Profissional de nível superior, ocupante de emprego de provimento efetivo, para atuar como assessor técnico da CE-CAU/AL;

2.1.1. Analista responsável pela CE-CAU/AL: arquiteto Pedro Diogo Peixoto Dantas;

Maceió-AL, 08 de junho de 2017.



Conselheiro (a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Daniel de Gouvêa Lemos	-	-	-	X	
Edgar F.do Nascimento Filho	X	-	-	-	
Hermes Teixeira Campêlo	X	-	-	-	
José David Pacheco Guerra	-	-	-	X	
Nadja Barros Fernandes	X	-	-	-	
Nise de Araújo Sarmiento	-	-	-	X	
Ricardo Victor R. Barbosa	X	-	-	-	
Tânia Maria M. de Gusmão	X	-	-	-	
Vivaldo Ferreira C. Júnior	-	-	-	X	
Total:	05			04	